CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Venâncio Aires - RS

Resolução n° 04/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 6.182, de 28 de agosto de 2018, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada dia 06 de junho de 2025, conforme ATA 08/2025, RESOLVE:

a) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires da Organização da Sociedade Civil ONG PARCEIROS DA ESPERANÇA - PARESP, sob inscrição número 01/2025;

b) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires do *Programa Famílias e SUAS Ruralidades* da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR , sob inscrição número 02/2025;

c) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires da Organização da Sociedade Civil Ação da Cidadania e Contra a Fome de Venâncio Aires, sob inscrição número 03/2025;

d) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sob inscrição número 04/2025;

e) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires o **Programa de Aprendizagem** vinculado ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE/RS), associação para fins não econômicos e não lucrativos, sob inscrição número 05/2025;

f) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires o ***Programa de Oportunidades e Direitos - POD*** vinculado ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE/RS), associação para fins não econômicos e não lucrativos, sob inscrição número 06/2025.

Venâncio Aires, 06 de junho de 2025.

Viviane Röhrs

Presidente CMAS Venâncio Aires/RS